

DECRETO N° 19.797, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Permite o uso gratuito da área pública, compreendida entre as duas pistas da Av. Edvaldo Pereira Paiva, em frente à pista de Skate do Parque Marinha do Brasil, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar o evento *Tricotaço Solidário*, no período de 27 a 31 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as o disposto nos autos do processo nº 17.0.000045794-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso gratuito da área pública, compreendida entre as duas pistas da Av. Edvaldo Pereira Paiva, em frente à pista de Skate do Parque Marinha do Brasil, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar o evento *Tricotaço Solidário*, no período de 27 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.